

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. Saúde

Apostilamento nº 038/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do PP-010-2020 e do Termo de Contrato Nº 155/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: DEYSE PIRES ALVES, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.625.179/0001-42, estabelecida na Rua Jacob Guanaes, nº 87, Seabra - Ba, CEP 46.900-000, Deyse Pires Alves, portadora do RG nº 828644705 SSP/BA, inscrita no CPF nº 907.614.805-87, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-010-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-010-2020, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 038/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2152

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 155/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal